



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PROCESSO Nº 621/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 547/2022

**1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133/2021:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Despesa Empenhada referente aquisição de conjunto bombeador; prestação de serviço para retirada e reinstalação da bomba; e serviço de deslocamento para manutenção do Poço Artesiano R10, localizado na propriedade do Sr. Sebastiao de Oliveira, residente na comunidade de Linha Madoglio, interior do município de Santiago do Sul, utilizado no abastecimento de água potável para os moradores do município. (Lei 14.133/2021, Art. 75, Inc. II)..

**3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR**

Fornecedor: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA - ME

Endereço: R IBIRAMA, 1083 E

1083 E

CNPJ: 21.825.532/0001-38

Município: Chapecó

SC

**4. RAZÃO DA ESCOLHA:**

Menor preço conforme pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal.

**5. PREÇO:**

R\$ 4.590,00

(quatro mil quinhentos e noventa reais)

**6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Compatível com o praticado no mercado.

\_\_\_\_\_  
Tiago de Paris

\_\_\_\_\_  
Keli M. Prati

\_\_\_\_\_  
Irineu R. Carmo

**6. DESPACHO**

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriormente alterações.

Homologo a realização da despesa.

indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 05/08/2022.

\_\_\_\_\_  
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI  
Prefeito Municipal